

**Prefeitura Municipal  
de Franca**

(16)3711-9000  
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova  
Franca/SP - Cep: 14401-150  
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

Franca, 28 de abril de 2022

**Ofício nº158/2022 - GABP**


Assunto: Resposta ao Requerimento nº 123/2022.

Considerando a manifestação do Secretário de Meio Ambiente, Sr. Rui Engrancia Garcia Caluz.

Encaminho a resposta ao **Requerimento nº 123/2022**, da Ilma. Vereadora Lindsay Cardoso.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA**

Endereço: Rua da Câmara, nº 1, Parque das Águas, CEP: 14401-306.

Telefone: (16) 3713 1555. WhatsApp: (16) 99321-2646.

E-mail: [camara@franca.sp.leg.br](mailto:camara@franca.sp.leg.br).

[www.franca.sp.gov.br](http://www.franca.sp.gov.br)

 [/prefeituradefranca](https://www.facebook.com/prefeituradefranca)

 [@prefeituradefranca](https://www.instagram.com/prefeituradefranca)

 Prefeitura Municipal de Franca

**Memorando nº. 179/2022 – SMMA**

25/04/2022

Destinatário: Exmo. Alexandre Augusto Ferreira  
Prefeito

Assunto: Requerimento nº 123/2022, do Vereadora Lindsay Cardoso

Senhor Prefeito,

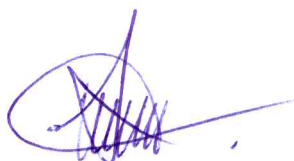
Cumprimentando-o, cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar a resposta a solicitação feita pelo Ilustre Vereadora Lindsay Cardoso, por meio do Requerimento nº 123/2022, que trata sobre solicitação de atualização dos animais disponíveis no site Oficial do Município de Franca.

Em resposta, informamos que já foi realizada atualização conforme link:

<https://www.franca.sp.gov.br/administracao-municipal/administracao-direta/meio-ambiente/vigilancia-adocao-animais-saude-57>

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Respeitosamente,



02/05/22  
marcellapc

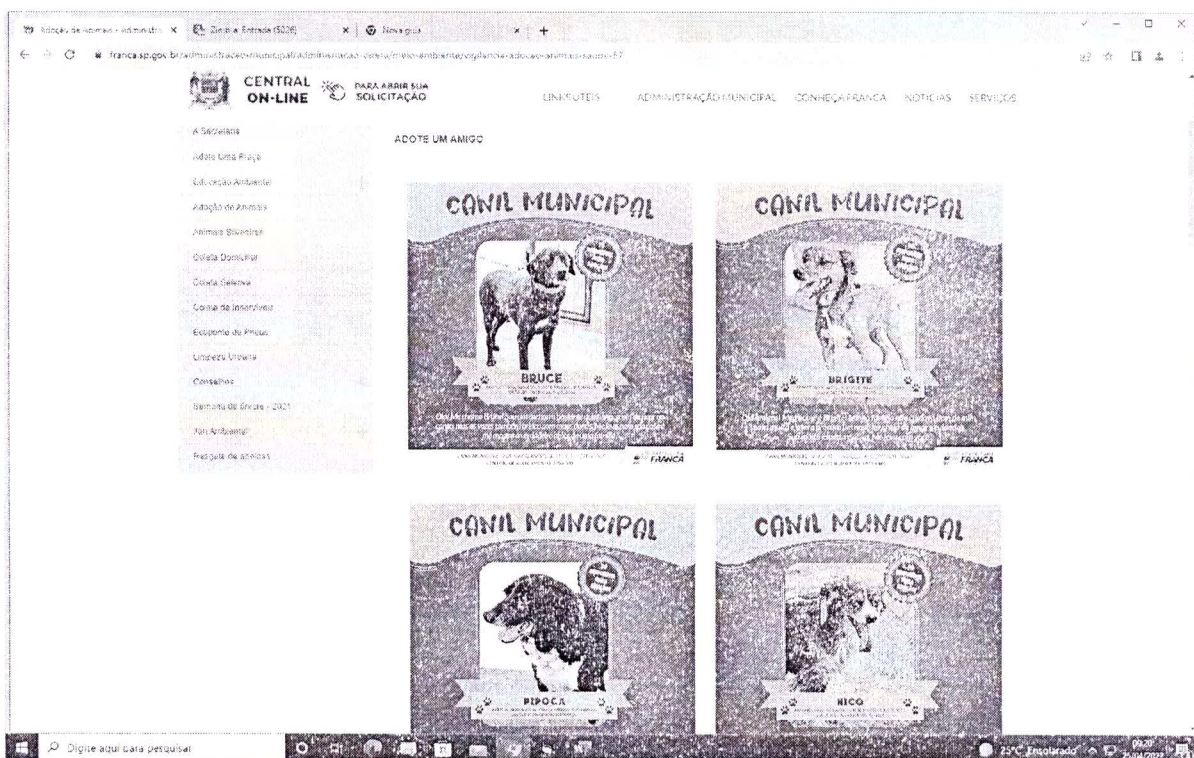
**RUI ENGRACIA GARCIA CALUZ**  
**Secretário de Meio Ambiente**

Franca, 25 de abril de 2022

Resposta Requerimento nº 123/2022 – vereadora Lindsay Cardoso

Senhor Secretário,

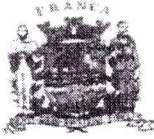
Informamos que a atualização do site foi realizada, conforme Print abaixo do site, disponibilizado através do link <https://www.franca.sp.gov.br/administracao-municipal/administracao-direta/meio-ambiente/vigilancia-adocao-animais-saude-57>, e será mantida a atualização mensalmente, com a inserção de fotos dos animais recém chegados e retirada dos animais adotados.



*Tais Zimák*  
Tais Zimák Figueiredo

Departamento de Gestão Ambiental

*Eduardo Henrique Sousa Garcia*  
Eduardo Henrique Sousa Garcia  
Proteção Animal



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA


ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA - SP

REQUERIMENTO n° 123 /2022

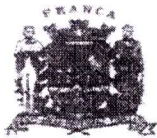
<b>ENCAMINHAMENTO</b>	<b>DESPACHO</b>
Para <u>RUI</u>	Encaminha-se.
para estudos e/ou providências,	<u>APROVADO</u>
retornando à DERG/GABIP até	Sala de Sessões,
dia <u>12/04/2022</u>	<u>12 / 04 / 2022</u>
Franca <u>12/04/2022</u>	
	Presidente

A Vereadora que este subscreve vem, nos termos regimentais, **REQUERER**, ouvido o Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito de Franca, Alexandre Ferreira, a fim de informar a esta Casa de Leis os motivos que impedem o cumprimento integral da **Lei Complementar n° 357/2021**, de minha autoria, que versa sobre a criação do Programa de Adoção de Animais.

Primeiramente, reconhecemos que a Prefeitura de Franca está cumprindo parcialmente a lei, apresentando em seu site um portal de divulgação de cães e gatos que estão disponíveis para adoção no município (link: <https://www.franca.sp.gov.br/administracao-municipal/administracao-direta/saude/vigilancia-adocao-animais-saude-57>).

Contudo, a legislação determina que a atualização do portal de divulgação, com inserção de novas fotos e exclusão de imagens de animais já adotados, deve ser realizada mensalmente. Sabemos que existem animais ali que já foram adotados há meses e continuam aparecendo como disponíveis no portal. Um exemplo é a cachorrinha Caju (vide foto anexa), que foi adotado por esta vereadora cerca de quatro meses atrás.

*fulviana  
maio  
19/4/22*



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Portanto, solicitamos saber por qual motivo a Lei Complementar em questão não está sendo cumprida integralmente, especificamente com relação à atualização mensal do portal, e quando esta passará a ser realizada.

Câmara Municipal de Franca,  
Em 30 de março de 2022.

*Lindsay Q. Cardoso*

**Lindsay Cardoso**  
**Vereadora - Cidadania**

*Giam*

*Colres o Eduardo e impr-  
mida.*

*R*  
*14/04/2022*

[Imprimir](#)

Câmara Municipal de Franca de Franca - SP  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

### RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **P7b12a744295cacba711eae0554356b7aK4881**

Tipo de Proposição:  
**Requerimento**

Autor: **Lindsay Cardoso**

Enviada por: **Bruno César Tozatti Piola (bruno.ctp)**

Descrição: **Requer os motivos que impedem o cumprimento integral da Lei Complementar nº 357/ 2021, que versa sobre a criação do Programa de Adoção de Animais.**

Data de Envio:  
**30/03/2022 09:36:15**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Lindsay Cardoso

